



INVESTIGAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS CAMPO DE ESTÁGIO, DE ACORDO COMA VISÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO 4º ANO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TOMIATTO, Morgana Silva¹; PERES, Juliane Pereira de Santana²
Universidade Estadual de Goiás
Unidade de Iporá

¹ morgana_silva_tomiatto@hotmail.com; ² julianepsp@yahoo.com.br

RESUMO: *A educação ambiental é um processo pelo qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, sendo um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis do ensino e modalidades do processo educativo, sendo a mesma descrita no currículo, em que se é abordada a transversalidade, o papel da escola e do professor, conforme os Parâmetros Curriculares. No presente trabalho foram realizados levantamentos referentes à existência da prática de educação ambiental nas escolas campo de estágio, de acordo com a visão dos estagiários do 4º ano do curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Goiás, da Unidade Universitária de Iporá – GO, onde foi possível perceber que na maioria das escolas campo de estágio não acontece a prática da educação ambiental, o que priva o alunado de apresentar uma postura correta diante de um problema tanto da escola quanto da sociedade.*

Palavras chaves: *Educação Ambiental, Escola, Formação de Cidadãos.*

INTRODUÇÃO

No Brasil, desde o século XVII, há registro de Leis estabelecidas sobre a proteção do meio ambiente. Conforme o passar dos anos, essas Leis foram evoluindo e estendendo-se no conceito de meio ambiente que de início ficava limitado à proteção da fauna e flora brasileira. Na época presente, o conceito de meio ambiente não está restrito à natureza e ao ser humano, podendo ser dividido em duas partes: meio ambiente natural e construído (ROCCO, 2002). Embora seja possível dividir esse conceito, não podemos esquecer que, hoje, estas partes estão em contínua relação, visto que, o ser humano é um ser social e natural. Partindo desse princípio, a Lei n. 6.938/81, especificamente, no Artigo 3º, destaca que meio ambiente é “o conjunto de condições, leis, influências e integrações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (VEMAQA, 2000, p. 20).



No mundo, a partir da década de 70 foram realizados encontros em alguns países, inclusive no Brasil, para tratar as questões ambientais em um enfoque global. Em 1972, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente: Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente, onde surgiram os princípios básicos para inserir e guiar os povos do mundo na preservação e na melhoria do meio ambiente. O princípio 19 refere-se à educação em assuntos ambientais, para as gerações jovens, para os adultos e dá ênfase especial aos menos favorecidos, ressaltando que proteção e melhoria do meio ambiente em sua plena dimensão humana são de responsabilidade dos indivíduos, empresas e comunidades (VEMAQA, 2000).

A realidade do planeta levou vários países a criar leis que dessem um enfoque maior aos problemas ambientais visando minimizar as agressões ambientais existentes tanto na esfera natural quanto na social. Perante essa realidade, o artigo 225 da Constituição Brasileira, ressalta que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações, dizendo que para a efetividade desse direito, compete ao poder público, requerera prática da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (ROCCO, 2002, p. 36-37).

Em consonância com a Constituição, a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, traz algumas afirmações ao longo de seus artigos, assim como educação ambiental como sendo os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, sendo essa educação ambiental considerada um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis do ensino e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal (ROCCO, 2002, p. 225).

Diante dessas afirmações, pode-se compreender que a Educação Ambiental é abrangente, pois percorre diversas instituições governamentais e não governamentais



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPORÁ
III CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, IV SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E I ENCONTRO DO
PIBID
“PARADIGMAS DA PROFISSÃO DOCENTE”
28 a 30 de novembro de 2013
ISSN: 2238-8451

que propagam a defesa do meio ambiente. Entre essas instituições temos a escola, avaliada como a instituição educacional mais importante da atualidade, delegando a ela o dever de fazer valer seu papel dentro da sociedade, buscando através do manuseio de diversos componentes educacionais, formar o estudante para a vida em sociedade. Sendo então a Educação Ambiental um componente essencial e permanente da educação nacional, pois ela na escola pretende contribuir para a qualidade do meio ambiente, ou seja, qualidade de vida, e para isso é indispensável que a escola desenvolva a Educação Ambiental desde a Educação Infantil, visto que, o artigo 10 da Lei 9.795/99 expõe que ela “será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidade do ensino formal” (ROCCO, 2002, p. 228). Sabe-se que a Educação Ambiental na escola é fundamental para a formação do cidadão, por trazer à luz as múltiplas e complexas relações envolvendo inúmeros aspectos essenciais à vida em sociedade, entretanto, os Parâmetros Curriculares Nacionais, referem-se ao Meio Ambiente como Tema Transversal, por conter alguns critérios não considerados relevantes e dentre eles se encontram o fornecimento da compreensão da realidade e a participação social, onde os alunos possam desenvolver a capacidade de posicionar-se diante das questões que interferem na vida coletiva (BRASIL, 2001 a).

Sendo que os temas transversais trabalhados de forma contínua e integradora, possibilitam ao estudante desenvolver as capacidades vitais para se situar no mundo como ser natural, histórico e social, visto que a principal função do trabalho com o tema Meio Ambiente é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global (BRASIL, 2001 b, p.29).

É dentro do espaço da escola que ocorre discussões e o aprendizado de vários temas da atualidade de suma importância na formação do cidadão, sendo assim, surge à necessidade de temas “urgentes e complexos” nos quais os professores têm que lidar diariamente com questões voltadas a o meio ambiente (VIRGENS, 2011, p.5).



Visto que a educação tem o objetivo de formar cidadãos capazes de realizar a leitura do mundo e analisar os problemas de modo geral, cabe então à escola criar condições para que aconteça a aprendizagem voltada para a educação ambiental, pois não pode a escola e os professores ficarem alheios as problemáticas do planeta que deixam em risco a vida. Assim a educação ambiental na escola é uma necessidade social e cultural, pois cria nos alunos uma visão de respeito sobre o meio ambiente. O papel da escola então junto a educação ambiental é formar personalidades que busquem a vida e coloquem a frente à preservação do meio ambiente para assim manter a qualidade de vida (VIRGENS, 2011, p.1).

OBJETIVO

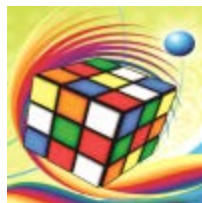
O presente artigo tem por objetivo analisar a existência da prática de educação ambiental nas escolas campo de estágio, de acordo com a visão dos estagiários do 4º ano do curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Goiás, da Unidade Universitária de Iporá – GO.

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, buscando levantar as opiniões, as crenças, e o significado das coisas nas palavras dos participantes da pesquisa. A pesquisa qualitativa não é generalizável, mas exploratória, no sentido de buscar conhecimento para uma questão sobre a qual as informações disponíveis são insuficientes mostrando as opiniões, as atitudes e os hábitos de pequenos grupos, selecionados de acordo com perfis determinados (VIEIRA, 2009).

O instrumento escolhido para a coleta dos dados foi o questionário, que segundo Vieira (2009, p.15),

é um instrumento constituído por uma série de questões sobre determinado tema. O questionário é apresentado aos participantes da pesquisa, chamados respondentes, para que respondam questões e entreguem o questionário



preenchido ao entrevistador, que pode ser ou não o pesquisador principal. As respostas são transformadas em estatísticas.

Fizeram parte do estudo 19 acadêmicos do 4º ano do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de Iporá – GO, no ano letivo de 2013, sendo que cada acadêmico realizou seu estágio de regência em duas escolas campo.

A análise dos dados obtidos terá o intuito de constatar a existência da prática de educação ambiental, nas escolas campo de estágio e de demonstrar a importância de se trabalhar a Educação Ambiental na Escola.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados segue mediante a apresentação de gráficos, sobre os dados obtidos no questionário, seguidos ou antecedidos de comentários e discussões a cerca do tema abordado.

Dos acadêmicos participantes da pesquisa observa-se que 79% são do sexo feminino e 21% do sexo masculino, sendo que a maioria dos participantes 43% possui a idade de 21 anos.

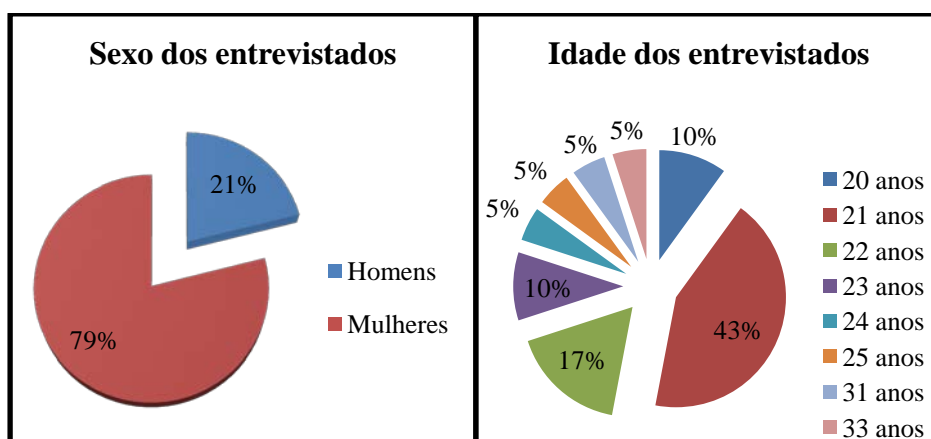


Figura 1. Sexo e idade dos entrevistados.



Foi perguntado aos acadêmicos em quais escolas campo desenvolveu se o estágio de regência, e 53% disse ter realizado seu estágio nas escolas 1 e 2, e 47% nas escolas 3 e 4.

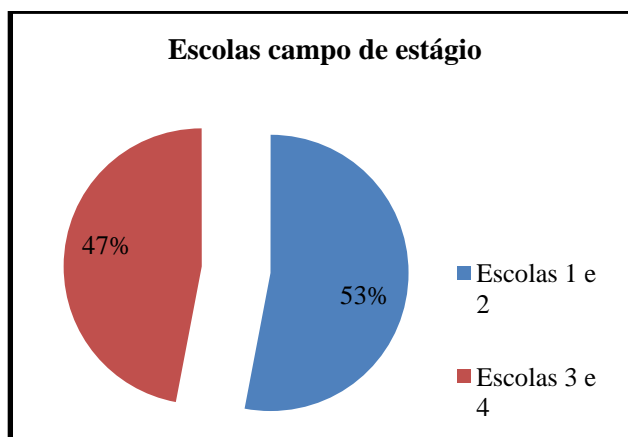


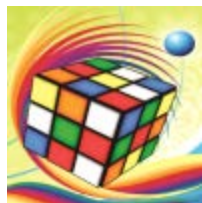
Figura 2. Escolas campo de estágio

O estágio é uma oportunidade que todo estudante tem de vivenciar na prática o que está aprendendo na teoria, onde o mesmo tem a capacidade de estimular sua visão crítica para compreender como tomar decisões em seu campo de trabalho permitindo se identificar com as atividades que ira desenvolver quando já profissional (COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, 2013).

Segundo Oliveira (2005, p.64):

O estágio curricular é essencial na formação de identidade docente de qualquer aluno de licenciatura. É fundamental pelo fato de propiciar ao aluno um momento específico de aprendizagem, de reflexão com sua prática profissional. Possibilita uma visão crítica da dinâmica das relações existentes no campo institucional, enquanto processo efervescente, criativo e real.

Após saber, em quais escolas os acadêmicos realizavam seu estágio, foi perguntado a eles se nas suas escolas campo de estágio acontecia à prática da educação ambiental, observou-se então que 100% dos acadêmicos das escolas 1 e 2 disseram não ter conhecimento de nenhuma ação relacionada a prática da educação ambiental nas escolas, em relação aos alunos das escolas campo 3 e 4, 34% disseram que as escolas não desenvolvem nenhuma prática relacionada a educação ambiental, e 66% disseram



que as escolas desenvolvem diversas práticas relacionadas a educação ambiental como projetos, palestras, manifestações, aula campo e coleta de lixo.

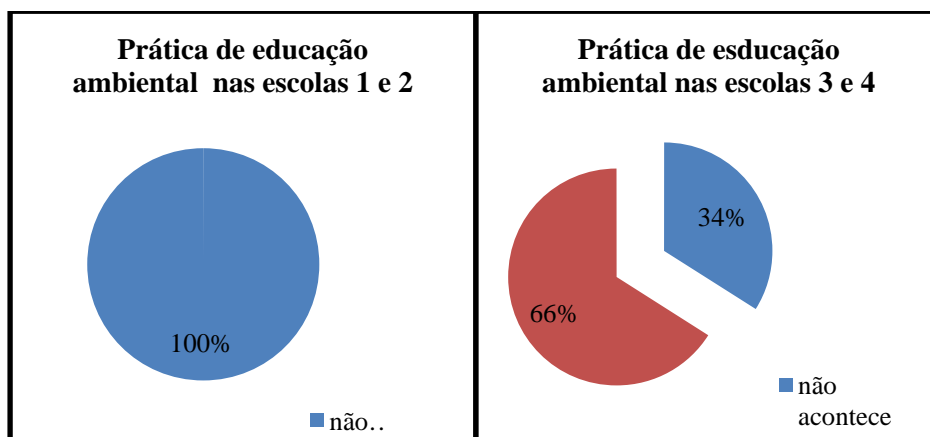


Figura 3. Prática de educação ambiental nas escolas.

A Educação Ambiental surge da necessidade de integrar uma educação de caráter interdisciplinar, voltada para os problemas atuais e urgentes que preparasse a população para viver e se desenvolver em um mundo interdependente e em harmonia com as leis da natureza e que aborde de forma global a busca das soluções (DIAS, 1998).

A Educação Ambiental na escola deve sensibilizar os alunos na busca por valores, auxiliando a análise crítica dos princípios que levam a destruição dos recursos naturais e das espécies. Tendo a consciência de que a natureza não é uma fonte inesgotável de recursos e com isso evitar o desperdício desses recursos. Esse processo de sensibilização deve fomentar iniciativas para solucionar esses problemas de tão alto escalão. Sendo assim, a escola é o espaço social, e o lugar onde o aluno é conduzido para as ações ambientais corretas, pois quando se encontrar fora deste ambiente o aluno será capaz de por em prática os comportamentos ambientais corretos contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis com o meio aonde vivem (EFFTING, 2007).

A EA no contexto escolar vem sendo recomendada há algum tempo por especialistas e através de documentos formulados nas grandes conferências que discutem a temática ambiental em nível global. É na escola, que oficialmente se assume o compromisso com a formação dos cidadãos, que



devemos tentar despertar um caráter crítico, participativo e autônomo dos sujeitos, aproveitando o ambiente de diversidade para levantar questões socioambientais. Porém, esta é uma busca difícil e cheia de contradições (ALMEIDA, 2011, p.14).

Para que aconteça a prática efetiva da educação ambiental, todo o ambiente escolar deve se mobilizar, para criar momentos educativos onde se consiga envolver o aluno na temática, pra que isso ocorra é de suma importância os momentos de descontração onde o aluno aprende brincando e interagindo, como palestras, projetos, aulas campo e outros, onde o professor deve ser o mediador, pois cada professor conhece a maneira com que melhor seu aluno aprende.

O envolvimento do professor e gestão escolar através de suas práticas pedagógicas para a efetivação dos conceitos sobre a Educação Ambiental e de fundamental importância. Loureiro (2002), afirma: “Se devemos mudar pela educação, a primeira coisa que precisamos fazer é capacitar o professor, que é o principal agente dessa mudança”.

A ação do professor é fundamental, porque é ele quem vai proporcionar aos alunos as condições necessárias à mudança de comportamento que se espera deles para que se tornem cidadãos conscientes da importância das suas atitudes em relação à preservação da natureza e de atuarem como multiplicadores no ambiente em que vivem (SANTOS, 2007, p.19).

Portanto de forma contraria a educação tradicional, a educação ambiental deve ser uma educação voltada para a ação-reflexiva, coletiva para que com isso a realidade socioambiental ultrapasse as barreiras da escola, sendo uma educação política que se volte para a intervenção social que é um ambiente educativo, pois contribui para transformar as ações da sociedade, pois essa é, assim como disse Paulo Freire (1992):“Uma Pedagogia da Esperança, capaz de construir utopias como sendo o inédito viável dos que acreditam e lutam individualmente e coletivamente pela possibilidade de um mundo melhor”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Contudo, cabe à escola e ao professor direcionar o conhecimento para o estudo do meio, não reproduzindo as informações, mas levantando questionamentos sobre as questões ambientais, com a pretensão de abrir os olhos dos estudantes para se perceberem como cidadãos que carecem de novos conhecimentos para fazerem escolhas, as quais possam avaliar como sendo adequadas as suas necessidades individuais e coletivas, ou seja, à sua vida.

Dentro do estudo realizado observa-se que na maioria das escolas campo de estágio a Educação Ambiental não é trabalhada com os alunos, e na escola que trabalha a temática, essa prática ainda acontece, raramente, o que é preocupante visto que a escola deve cobrar uma postura dos alunos de preservação do meio onde vivem. Claro que estas cobranças devem ser fundamentadas nas práticas ambientais corretas, que também devem ser praticadas pela escola.

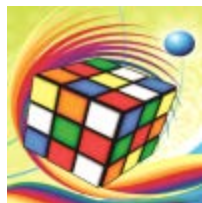
É importante lembrar, que é necessário a escola estar sempre buscando alternativas para se trabalhar a educação ambiental enfatizando o desenvolvimento de novas atitudes onde ocorra a interação entre os professores e alunos para melhor efetivar-se a prática da educação ambiental no contexto escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Adriana Seabra Vasconcelos. *A Inclusão da Educação Ambiental nas Escolas Públicas do Estado de Goiás: O Caso dos Praecs*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática, 2011.124 f. Disponível em: <http://mestrado.prppg.ufg.br/uploads/97/original_Disserta%C3%A7%C3%A3o__Adriana_Seabra.pdf?1354551296>. Acesso em: 17. Out. 2013, p. 124.

BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais: Ética*. 3. ed. Brasília: A Secretaria, 2001 a, p. 38.

BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Meio Ambiente: Saúde*. 3. ed. Brasília: A Secretaria, 2001 b, p. 53.



COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Conselho Regional de Nutricionistas
– 3ª Região. Disponível

em:<http://www.crn3.org.br/area_academica/doc_pos_graduacao/EST%C3%81GIO.pdf>. Acesso em: 17. Out. 2013, p. 2.

DIAS, Genebaldo F. *Educação Ambiental: princípios e práticas*. 5. ed. São Paulo: Gaia, 1988, p.98.

EFFTING, Tânia Regina. *Educação Ambiental nas Escolas Públicas: Realidade e Desafios*. Marechal Cândido Rondon 2007. Disponível

em:<http://ipcp.org.br/storage/EA/Aprendizagem%20-%20Escolas%20e%20Ecopedagogia/EA%20nas%20escolas%20p%20FAblicas_%20realidade%20e%20desafios.pdf>. Acesso em: 17. Out. 2013, p.90.

FREIRE, P. *Pedagogia da esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, p.245.

LOUREIRO, Carlos Frederico. *A educação Ambiental dá frutos*. SENAC Educação Ambiental, Rio de Janeiro, ano 11, n.1, jan/mar. 2002, p.35.

OLIVEIRA, Marilda de Oliveira; HERNÁNDEZ, Fernando (orgs). *A formação do professor e o ensino das artes visuais*. Santa Maria, ed. UFMS, 2005, p.232.

ROCCO, Rogério (org.). *Legislação Brasileira do Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 283.

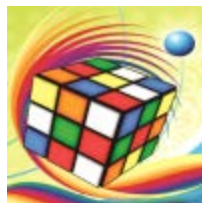
SANTOS, Elaine Teresinha Azevedo dos. *Educação Ambiental na Escola: Conscientização da Necessidade de Proteção da Camada de Ozônio*. Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria requisito para obtenção do grau de

Especialista em Educação Ambiental. 2007. Santa Maria, RS, Brasil. Disponível em:<<http://jararaca.ufsm.br/websites/unidadedeapoio/download/elaine07.pdf>>. Acesso em: 12. Out. 2013, p.53.

VEMAQA: Vara Especializada do Meio Ambiente de Questões Agrárias. *Legislação ambiental brasileira*. 3. ed. Manaus: 2000, não paginado.

VIEIRA, Sonia. *Como Elaborar Questionários*. São Paulo : Editora Atlas, 2009, p.176.

VIRGENS, Rute de Almeida. *A educação ambiental no ambiente escolar*. 2011. Trabalho de Conclusão (Licenciatura em Biologia a Distância). Universidade de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPORÁ
III CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, IV SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E I ENCONTRO DO
PIBID
“PARADIGMAS DA *PROFISSÃO DOCENTE*”
28 a 30 de novembro de 2013
ISSN: 2238-8451

Brasília-UNB,

Lusiânia.

Disponível

em: <http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/1753/1/2011_RutedeAlmeidaVirgens.pdf>.

Acesso em: 17. Out. 2013, p. 26.